

# Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO  
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

29 de janeiro de 2020 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 1.452

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

## 434 municípios recebem recurso extra do Ministério da Saúde para combate a doenças

O Ministério da Saúde repassou R\$35,5 milhões para fortalecer as ações de combate à malária, leishmaniose e doença de chagas. Municípios escolhidos registraram mais casos das doenças

Doenças transmitidas por vetores, como a malária, a leishmaniose e a Doença de Chagas ainda fazem muitas vítimas no Brasil. Para prevenir e controlar essas doenças, o Ministério da Saúde repassou, no fim de dezembro de 2019, R\$ 35,5 milhões em recursos extras para 434 municípios de 24 estados brasileiros. Os locais foram escolhidos por apresentarem maior número de casos das doenças nos últimos anos.

Com o recurso extra, os estados e municípios poderão reforçar as ações de vigilância para prevenção, controle e eliminação dessas doenças.

Os 434 municípios contemplados com os recursos extras da Portaria nº 3.775, de 24 de dezembro de 2019 estão nos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo, Tocantins, Distrito Federal e Espírito Santo.

Para malária, foram considerados municípios prioritári-

os, aqueles que apresentaram 80% da carga da doença, de acordo com os dados do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Malária (Sivep-Malaria) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no ano de 2019 (janeiro a outubro). Neste período, 131,9 mil casos da doença foram confirmados em todo o país.

Os locais prioritários para Leishmaniose visceral foram definidos de acordo com o índice que leva em conta diferentes variáveis, como número de casos e taxa de incidência; gerado pelo Sistema de Informação Leishmanioses nas Américas (SisLeish) da OPAS/OMS. Em 2018,

3,4 mil casos foram confirmados em todo o país.

Para a Doença de Chagas, foram considerados municípios prioritários, levando em conta uma análise de vários critérios, incluindo internação e mortalidade, além de vulnerabilidade para a transmissão vetorial domiciliar e incidência de casos agudos. Em 2018, 380 casos agudos da doença foram confirmados no país. Ainda, foi levada em consideração a estimativa de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, aplicada aos municípios.

### SAIBA MAIS SOBRE AS DOENÇAS - MALÁRIA

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários do gênero Plasmodium, transmitidos pela fêmea infectada do mosquito Anopheles. Qualquer pessoa pode contrair a malária; indivíduos que tiveram vários episódios de malária podem atingir um esta-

do de imunidade parcial, apresentando poucos ou mesmo nenhum sintoma no caso de uma nova infecção.

No Brasil, a maior ocorrência de casos de malária se concentra na região Amazônica, nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Nas demais regiões, apesar das poucas notificações, a doença não pode ser negligenciada, pois se observa uma letalidade mais elevada que na região Amazônica.

### LEISHMANIOSE VISCERAL

A leishmaniose visceral (LV) é uma doença transmitida para o homem através dos animais. No Brasil, a principal espécie responsável pela transmissão é a Lutzomyia longipalpis. Causada por um protozoário da espécie Leishmania infantum, a doença, que tem a evolução de médio a longo prazo, com a capacidade de afetar inteiramente o

organismo, pode levar a óbito até 90% dos casos, se não tratada corretamente. A LV é transmitida ao homem pela picada de fêmeas do inseto vetor infectado, denominado flebotomíneo e conhecido popularmente como mosquito palha, asa-dura, tatuquiras, biringui, dentre outros.

### DOENÇA DE CHAGAS

A doença de Chagas (DC), ou Tripanossomíase americana, é a infecção causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi (T.cruzi). Apresenta uma fase aguda, que é a mais leve, onde a pessoa pode apresentar sinais moderados ou até mesmo não sentir nada. Nesta fase os sintomas são: febre prolongada (mais de 7 dias); dor de cabeça; fraqueza intensa; inchaço no rosto e pernas. Também apresenta uma fase crônica, onde a maioria dos casos não apresenta sintomas, porém algumas pessoas podem apresentar: problemas cardíacos, como insuficiência cardíaca e problemas digestivos.

## Governo de SP autoriza contratação de 5,6 mil policiais militares

Ato foi publicado no Diário Oficial do Estado neste sábado

O Governo de São Paulo autorizou, neste sábado (25), a contratação de 5.605 policiais militares para o Estado. Os profissionais serão selecionados por meio de concursos públicos com previsão de serem lançados neste e no próximo ano. O objetivo é programar a reposição do efetivo.

A medida foi divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e o próximo passo será a abertura de edital para que os interessados possam se inscrever para a realização da prova. A abertura dos concursos deve respeitar a suficiência orçamentária e os preceitos legais.

No total, foram autorizadas 41 vagas para 2º tenente mé-

dico PM, 130 para aluno oficial, 5.400 para soldados de 2ª classe, 26 para 2º tenente dentista PM, seis para 2º tenente farmacêutico PM e duas para 2º tenente veterinário PM.

As carreiras integram os quadros de oficiais policiais militares (QOPM), de oficiais de saúde (QOS) e de praças policiais militares (QPPM).

### Novos policiais

Atualmente, já estão em formação mais de 6,4 mil novos policiais militares, sendo 5.855 soldados de 2ª classe e 630 alunos oficiais.

Além disto, tomarão posse nas próximas semanas outros 190 alunos oficiais, que indicarão também o Curso de Formação de Oficiais (CFO).

**Dirce Camargo Fotografias**  
ETERNIZANDO  
todos os momentos  
São Pedro do Turvo  
e região

Casamentos  
Aniversários  
Bodas  
Batizados  
eventos em geral

Dirce Camargo Fotografias  
www.facebook.com/andrecamargo.fotografo  
andre.fotografopt@gmail.com  
(14) 99686-7790  
Rua: Ferreira da Silva, nº 219  
São Pedro do Turvo - SP

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar  
Atendimento 24 horas

Há 40 anos  
juntos com você Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

**ALIANÇA**  
CONTABILIDADE

\* SERVIÇO CONTÁBEIS  
FISCAIS  
\* DECLARAÇÃO DE  
IMPOSTO DO RENDA  
\* DEPARTAMENTO  
PESSOAL  
\* ESCRITAS  
RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626  
R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

# Dicas para uso do cheque especial em 2020

JANEIRO 2020 – As novas resoluções do Banco Central autorizam que os bancos cobrem pelo limite de crédito disponibilizado no cheque especial e também reduzam os juros da modalidade, que poderão ser de no máximo 8% ao mês (próximo de 150% ao ano). Para quem obter limite do cheque especial acima de R\$500,00, o banco cobrará a tarifa de 0,25%. As regras já valem para contas correntes abertas a partir desde o último 06 de janeiro e para quem já tinha cheque especial, a cobrança ocorrerá em 1º de junho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF nº 57.264.509/0001-69

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 29 de janeiro de 2020, às 13:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** do 3º (terceiro) quadrimestre de 2019, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 27 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de São Paulo  
FUNDÔNIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF nº 57.264.509/0001-69  
Fone/Fax: (014) 3375 9500  
Rua Lino dos Santos, s/nº  
Cep nº 18.935-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e o artigo 5º das Instruções nº. 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 29 de janeiro de 2020, às 14 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

# Folha de Santa Cruz

EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro

CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva

(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues

MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

pecial”, alerta Carol Stange.

Muitas pessoas utilizam o crédito disponível no cheque especial como um valor de emergência mesmo com um custo altíssimo. A reserva de emergência deve ser acumulada mês a mês, dentro das capacidades financeiras de cada pessoa e aplicada em investimentos conservadores que permitem o saque rápido em momentos de urgência. Enfim, o simples hábito de poupar precisa fazer parte da saúde financeira dos brasileiros independente de sua renda, analisa Caio Fernandez, CEO da IVEST, consultoria de investimentos e consultor de investimentos CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

### Dicas diárias sobre o uso do cheque especial

- Fique atento, pois, mes-

**Leia e anuncie no Jornal Folha de Santa Cruz:  
Ligue no (14) 3372-7961 ou 99717-2290**

mo que o banco afirme que são 10 dias sem juros pelo uso do cheque especial, o que nem sempre chega ao conhecimento do correntista é que, ao ultrapassar essa carência, os juros cobrados serão do período total, desde o primeiro dia de uso do limite.

- Se você tem um limite de crédito superior a R\$500,00 e

que não quer ser taxado, precisa contatar seus bancos para checar se haverá isenção ou pedir a redução do valor do crédito disponível.

- Peça o protocolo dessa solicitação para que você possa cobrar a posição do banco depois e não seja pego de surpresa com débitos na sua conta corrente.

- O correntista que tiver R\$5 mil no cheque especial só terá isenção em R\$500,00. Os R\$4.500,00 reais excedentes estão sujeitos à cobrança. Neste caso, o consumidor pode pagar R\$11,25 reais por mês. Pode parecer pouco, mas sugiro fazer as contas com base nesse valor no período de um ano ou até 10 anos.

## SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

COM EXTENSÃO DE BASE EM ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

Reconhecido pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social em 22/10/1973 - DOU 01/11/73 - PROC. N. MTPS N. 335.478/72

CNPJ 44.564.821/0001-26 - FONE (014) 3372 1292

RUA: GENERAL OSÓRIO, 207 – CEP 18.913-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO.

### EDITAL

Em cumprimento ao Estatuto Social desta entidade, comunico que a eleição realizada neste Sindicato, no dia 25 de Janeiro de 2020, foi eleita a chapa única concorrente do pleito, cuja constituição é a seguinte:

### DIRETORIA

#### EFETIVO

Presidente: Anésio Redondo  
Vice-Presidente: Valdomiro Pereira Mendonça  
Secretario: Benedito Teixeira  
Tesoureiro: Jose Manoel da Silva

#### SUPLENTES

Tereza da Cruz Ferreira  
Joao Minuni Sobrinho

### CONSELHO FISCAL

#### EFETIVOS

Francisco Cubas  
Antonio Chavati  
Jose Erevaldo Gazola

#### SUPLENTES

Aristides Xavier Moreira  
Jose de Oliveira Filho  
Luiz Donizeti de Oliveira

### DELEGADOS REPRESENTANTES

#### EFETIVOS

Anésio Redondo  
Benedito Teixeira

#### SUPLENTES

Antonio Chavati  
Jose Manoel da Silva

Compareceram e votaram 33 (trinta e três) associados quites e em condições regularmente inscritos nas Folhas de Votação. A posse dos eleitos será no dia 03 de Março de 2020.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Janeiro de 2020.

ANESIO REDONDO  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral							Gemmap® GA 1251202019 Pag: 1/2
'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'							Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a - c)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES		18.985.762,00	18.985.762,00	4.495.647,90	20.382.538,49	107,36	
1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		2.112.100,00	266.521,47	12,62	1.628.606,68	77,11	
1.1.1.0.00.00 Impostos		2.088.000,00	263.410,11	12,62	1.605.687,51	76,90	
1.1.2.0.00.00 Taxes		23.100,00	23.100,00	3.111,36	22.919,37	99,22	
1.1.3.0.00.00 Contribuições De Melhoria		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		64.600,00	64.600,00	5.929,15	64.493,65	99,84	
1.3.2.0.00.00 Recetas De Valores Mobiliários		63.600,00	63.600,00	5.929,15	64.493,65	101,41	
1.3.9.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.802.962,00	16.802.962,00	4.200.547,56	25,00	18.614.849,76	
1.7.1.0.0.00.00 Transferências Da União E De Suas Entidades		8.755.830,00	8.755.830,00	2.507.672,21	28,64	9.533.382,43	
1.7.2.0.0.00.00 Transf Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades		5.147.132,00	5.147.132,00	1.145.788,77	22,26	6.152.045,42	
1.7.5.0.0.00.00 Transferências De Outras Instituições Públicas		2.900.000,00	2.900.000,00	547.086,58	18,87	2.929.421,91	
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.100,00	6.100,00	22.649,72	371,31	74.568,20	
1.9.1.0.0.00.00 Multas E Juros De Mora		100,00	100,00	0,60	0,60	99,40	
1.9.2.0.0.00.00 Indenizações E Restituições		3.000,00	3.000,00	3.579,37	119,31	5.500,35	
1.9.9.0.0.00.00 Receitas Diversas		3.000,00	3.000,00	19.069,75	635,66	69.087,25	
2.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00			734.640,00	
2.2.0.0.0.00 ALIENAÇÕES DE BENS		50.000,00	50.000,00			174.700,00	
2.2.1.0.0.00 Alienações De Bens Móveis							

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Referente ao 3º Quadrimestre de 2019 - Período: 01/01/2019 à 31/12/2019 - Dados Consolidados		
LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras		
Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida - RCL		20.382.538,49
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.382.538,49
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.366.735,41	50.8609
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.006.570,78	54.0000
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.456.242,25	51.3000
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.905.913,71	48.6000
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	2.654.399,92	13.0229-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	24.459.046,19	120.0000
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 12/2019		
Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal	Vinícius Mansur Sabbag Controle Interno	Simone de Cassia Pereira CRC 1 SP 290478/0-7

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo		
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)		
MUNICÍPIO: Espírito Santo do Turvo	PERÍODO: 4º Trimestre - 01/01/2019 a 31/12/2019	EXERCÍCIO: 2019
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.660,47	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	30.270,99	12.361 - Ensino Fundamental
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.049.018,93	12.365 - Educação Infantil
Imposto de Renda Retido na Fonte	246.249,39	12.366 - Educação de Jovens e Adultos
Dívida Ativa de Impostos	63.931,59	12.367 - Educação Especial
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	12.925,29	(*) Total da Despesa do Ensino
Multa/Juros provenientes de Impostos	4.630,80	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros
Fundo de Participação de Municípios	9.060.118,96	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB
Imposto Territorial Rural	167.635,11	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito
Desonerização de Exportações (LC-87/96)		(#) Total das Despesas com Recursos Próprios
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.264.111,65	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	437.853,10	(+) Valor Efetivamente Retido no FUNDEB
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	35.664,02	(-) Parcela Empenhada do Ganhos Líquido - FUNDEB
Demais Impostos e Transferências		(#) TOTAL BRUTO APPLICADO NO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.571.070,35	APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	594.648,47	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	16.320,80	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL
Recursos de Operações de Crédito		(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno
Recursos Recebidos do FUNDEB	2.929.421,91	(#) TOTAL LÍQUIDO APPLICADO NO ENSINO
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.135,93	APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.545.527,11	FUNDEB
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	21.116.597,46	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB
Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB		100,00
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganhos Líquido		
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza		76,65
Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal	José Adauto Artioli Secretário Municipal Educação	Simone de Cassia Pereira Contadora CRCISP 290478/0-7

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral		
'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'		
Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
		DESPESAS EMPENHADAS
		No Bimestre Até o Bimestre %
		(b) (b / tot. b)
		SALDO c = (a - b)
		DESPESAS LIQUIDADAS
		No Bimestre Até o Bimestre %
		(d) (d / tot. d)
		SALDO e = (a - d)
		Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' f
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.035.762,00	23.997.128,18
01.000.000 LEGISLATIVA	1.044.522,79	1.044.522,79
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.522,79	1.044.522,79
04.000 ADMINISTRAÇÃO	2.118.600,00	2.256.404,51
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.930.600,00	2.081.376,09
04.124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	427.337,49
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HU	70.000,00	2.076.926,59
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	10.118,88
06.182 DEFESA CIVIL	19.000,00	46.464,62
08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.333.717,00	1.244.537,49
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	29.000,00	17.244,10
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ÁC	300.000,00	331.964,90
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.004.717,00	895.328,49
10.000 SAÚDE	4.578.845,00	6.072.165,94
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.381.945,00	5.774.225,49
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	5.200,00	103.942,31
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.700,00	45.541,10
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	4.629,60
11.000 TRABALHO	134.500,00	107.016,54
12.000 EDUCAÇÃO	5.672.900,00	7.594.467,39
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	489.200,00	557.915,28
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.209.100,00	3.516.348,07
12.362 ENSINO MÉDIO	3.000,00	755.689,82
12.364 ENSINO SUPERIOR	40.000,00	12.489,82
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.727.600,00	3.324.792,73
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	129.000,00	113.256,90
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.000,00	69.664,59
13.000 CULTURA	233.277,21	780.547,01
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	233.277,21	140.870,64
14.000 DIREITOS DA CIDADANIA	156.613,00	32.789,93
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIV	156.000,00	158.571,38
15.000 URBANISMO	2.063.500,00	2.938.134,64
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.709.500,00	2.359.107,25
15.452 SERVIÇOS URBANOS	354.000,00	411.275,96
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	118.000,00	103.363,12
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	118.000,00	22.132,16
20.000 AGRICULTURA	903.400,00	928.477,22
20.606 EXTENSÃO RURAL	903.400,00	172.155,08
24.000 COMUNICAÇÕES	57.500,00	40.654,26
24.721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	57.500,00	9.839,70
27.000 DESPORTO E LAZER	267.000,00	482.850,76
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	267.000,00	66.809,28
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	218.829,83
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	9.454,66
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIA	145.000,00	84.369,28
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	134.460,55
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,59
TOTAL (III) = (I + II)	19.035.762,00	23.997.128,18
		3.975.315,66
		22.871.431,67
		100,00
		1.125.696,51
		4.453.341,08
		21.253.494,81
		100,00
		2.743.633,37
		1.617.936,86

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Aditivo 002/2020 ao Contrato Administrativo 02/2018**

**CONTRATANTE:</**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00																
RECEITAS DO ENSINO																
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre		% (c) = (b/a) x 100		RECEITAS REALIZADAS									
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.088.000,00	2.088.000,00	1.605.687,51		76,90											
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	264.341,69		114,93											
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	198.660,47		132,44											
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	65.681,22		82,10											
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	30.270,99		27,52											
1.2.1- ITBI	110.000,00	110.000,00	30.270,99		27,52											
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI																
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	1.064.825,44		67,91											
1.3.1- ISS	1.540.000,00	1.540.000,00	1.049.018,98		68,12											
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	15.806,46		56,45											
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	246.249,39		136,81											
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)																
1.5.1- ITR																
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR																
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.925.000,00	14.925.000,00	15.965.382,84		106,97											
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	9.060.118,96		100,67											
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	8.337.789,32		104,22											
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, II, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	722.329,64		72,23											
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	6.264.111,65		118,19											
2.3- ICMS-Desonerização - L.C. nº 87/1996	25.000,00	25.000,00														
2.4- Cota-Parte IP/Exportação	40.000,00	40.000,00	35.664,02		89,16											
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	167.635,11		119,74											
2.6- Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	437.853,10		104,25											
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro																
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.013.000,00	17.013.000,00	17.571.070,35		103,28											
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO																
4- RECEITA APLICAÇÃO OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre		% (c) = (b/a) x 100		RECEITAS REALIZADAS									
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	59.800,00	59.800,00	18.737,40		31,43											
5.1- Transferências do Salário-Educação	537.000,00	537.000,00	473.586,95		88,19											
5.2- Transferências Diretas - PODE	400.000,00	400.000,00	332.693,97		83,17											
5.3- Transferências Diretas - PNAE	111.200,00	111.200,00	120.910,00		108,73											
5.4- Transferências Diretas - PNATE	20.800,00	20.800,00	19.762,60		95,01											
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	220,38		4,41											
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE																
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	11.000,00	11.000,00	5.701,09		51,83											
6.1- Transferências de Convênios																
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios																
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000,00	11.000,00	5.701,09		51,83											
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO																
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	607.800,00	607.800,00	498.085,44		81,95											
FUNDEB																
RECEITAS DO FUNDEB																
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre		% (c) = (b/a) x 100		RECEITAS REALIZADAS									
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.785.000,00	2.785.000,00	3.041.636,24		109,21											
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.667.557,59		104,22											
10.3- ICMS-Desonerização Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
10.4- Cota-Parte IP/Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	158,66		1,98											
10.5- Cota-Parte ITR e ITBI Recarregado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.1 + 1.5.5) + 2.4))	28.000,00	28.000,00	3													

# Ano letivo de 2020: confira as principais mudanças na rede estadual de São Paulo

As aulas na rede estadual de São Paulo começam no próximo dia 03 de fevereiro,

e neste ano letivo de 2020 os estudantes terão novidades. Começa a vigorar o progra-

ma Inova Educação, anunciado no ano passado, que é um modelo pedagógico pioneiro

que vai conectar as escolas à realidade dos estudantes do século 21. O Inova será oferecido a todos os dois milhões de estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio na rede estadual de São Paulo.

Estes estudantes ganharão uma aula a mais e um aumento na carga horária de 15 minutos por dia. Serão sete aulas diárias de 45 minutos cada, ao invés de seis como era no ano passado. Todas as disciplinas regulares ficam mantidas.

Os estudantes do período matutino passam a sair da escola às 12h35 – não mais às 12h20. No período vespertino, a saída será às 18h35 – no ano passado era às 18h20.

## Novas aulas

Entrará no currículo obrigatório duas aulas por semana de uma atividade chamada “Projeto de Vida”, mais duas aulas do componente Eletivas e uma de Tecnologia e Inovação.

As disciplinas eletivas serão oferecidas a partir do levantamento dos sonhos e anseios dos estudantes e das possibilidades de oferta dos professores. Alguns exemplos de temas são: empreendedorismo, ética e cidadania, olimpíadas de conhecimento, tea-

tro, comunicação não violenta e mediação de conflitos, entre outros.

Além disso, serão disponibilizadas duas aulas semanais de Projeto de Vida, onde os estudantes farão atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e se organizarem para chegar onde querem. As atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica etc.

Por fim, a disciplina de Tecnologia e Inovação pretende trabalhar três eixos: pensamento computacional; tecnologias digitais da informação; e comunicação e letramento digital.

## Novas PEIs

A partir deste ano também 247 escolas passam a integrar o Programa de Ensino Integral (PEI).

O PEI permite que os estudantes tenham uma matriz curricular diferenciada que inclui projeto de vida, orientação de estudos, práticas experimentais. Há ainda os clubes juvenis para que os alunos se organizem de acordo com temas de interesse como dança, xadrez, debates etc.

A carga horária é de até nove horas e meia – na rede regular, a jornada é de cinco horas e quinze minutos. Entretanto, do total das 247 escolas contempladas, 38 vão funcionar em um formato com carga horária diferenciada de sete horas, atendendo a alunos que já trabalham.

## Novos períodos de recesso

Outra novidade para este ano é o calendário escolar. Haverá a introdução de mais dois novos recessos, um ao final do primeiro bimestre e outro no terceiro bimestre. As férias do segundo e do quarto bimestre ficam mantidas.

Dessa forma, veja como ficará o calendário:

\* Início do ano letivo: 3 de fevereiro

\* Período primeiro recesso (fim do primeiro bimestre): entre 20 e 24 de abril

\* Período das férias (fim do segundo bimestre): entre 10 e 26 de julho

\* Período segundo recesso (fim do terceiro bimestre): entre 13 e 16 de outubro

\* Encerramento do ano letivo: a partir de 23 de dezembro

O objetivo da mudança é organizar o calendário e o planejamento das atividades pedagógicas, além de garantir que docentes que atuam nas redes estadual e municipais consigam conciliar os períodos de recesso escolar e férias.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABA  
Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Itaporanga, Oleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo e Timburi.  
CNPJ: 01.488.169/0001-03

## DESPACHO

Visto, etc.

Considerando a **DECISÃO** da Comissão Especial de Seleção, a qual nos termos da ata da sessão do dia 21/01/2020 que consta a habilitação das empresas ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC e FÉNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICAS DE SAÚDE.

Considerando a tempestividade do recurso interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC.

Considerando a manifestação técnica da Assessoria Jurídica, quanto à regularidade formal.

**DECIDE** a Comissão Especial de Seleção por conhecer o recurso interposto por ABEDESC e no mérito **Julgar procedente** a fim de **inabilitar** a FÉNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICAS DE SAÚDE.

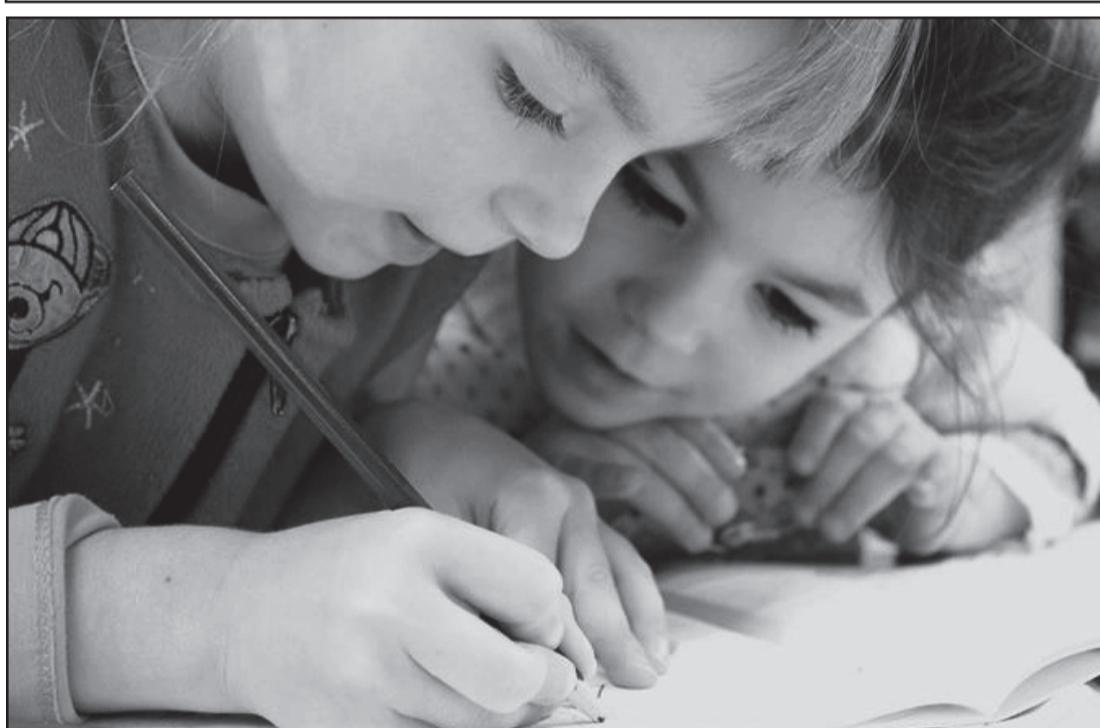
Nesse sentido, as demais disposições mante-se inalteradas, devendo a Comissão reunir-se no dia 29/01/2020 às 14h para abertura do envelope 2 da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 28 de janeiro de 2020.

**KARLA RENATA ALBIERI**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

**RENAN OLIVEIRA RIBEIRO**  
Assessor Jurídico - UMMES

Avenida Tiradentes, 360 - salas 13/14 - 1º andar - Fone/Fax: (14) 3373.2288 - CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP



## ATENÇÃO!

Se seu filho (a) completa 4 anos até o dia 31 de março de 2020, é OBRIGATÓRIA a matrícula na educação infantil.  
Maiores informações, na EM Profª Daisi da Silva Guidio de Mello, fone: 3344 1746.



# LIMPEZA PÚBLICA Meio Ambiente

## CRONOGRAMA/CIDADE

### TERÇA/QUINTA - (LIXO RECICLADO)

PAPÉIS, PAPELÃO, LATAS, VIDROS, PLÁSTICOS,  
EMBALAGENS DE LEITE E SUCOS E  
ÓLEO DE COZINHA USADO EM GARRAFAS PET.

### SEGUNDA/QUARTA/SEXTA - (LIXO ORGÂNICO)

RESTOS DE COMIDA, PAPEL HIGIÉNICO,  
PAPÉIS ENGORDURADOS, ISOPOR, FRALDA  
DESCARTÁVEIS E VIDROS QUEBRADOS  
EMBALADOS DE FORMA SEGURA.

### SEGUNDA/TERÇA/QUARTA/QUINTA - (GALHOS) - SEXTA - (ENTULHO)

"Inteligência é recolher o LIXO, Sabedoria é entregá-lo reciclado ao lixeiro" portanto nos ajude a mudar o planeta começando pela nossa cidade.

**FAIT**  
Itapeva/SP

# VESTIBULAR 2020

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

www.fait.edu.br

VENHA VIVER  
A MELHOR  
FASE DA SUA  
**VIDA**

Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior  
**Como o FIES dá**

**ProUni**  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

**FIES**  
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

**www.fait.edu.br**

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS  
PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!



**QUEM FAZ O FUTURO FAZ.**

**VESTIBULAR FAIT/FAEF**  
2018/19

FAIT  
FAEF  
NOTA MÁXIMA  
05  
MEC

**FAIT**  
ITAPEVA/SP  
FOCADA NA SUA FORMAÇÃO

[www.fait.edu.br](http://www.fait.edu.br)

## AGENDE SUA PROVA!!

ADMINISTRAÇÃO  
AGRONOMIA  
ARQUITETURA E URBANISMO  
BIOMEDICINA  
DIREITO  
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura  
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado  
ENFERMAGEM  
ENGENHARIA CIVIL  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
ENGENHARIA FLORESTAL  
FARMÁCIA  
FISSOTERAPIA  
MEDICINA VETERINÁRIA  
NUTRIÇÃO  
ODONTOLOGIA  
PEDAGOGIA  
PSICOLOGIA  
SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOCIA

**Disk Vestibular (15) 3526 8888**  
📍 Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva  
📞 (15) 99806 3557 | 99806 3563 | ✉️ [vestibular@fait.edu.br](mailto:vestibular@fait.edu.br)